

Fundo de Previdência Social do Município - FPSM

RUA EDMUNDO GRESSEL 1245, CENTRO
CEP: 97960-000 – SETE DE SETEMBRO - RS

ATA N.º 012/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sete de Setembro/RS, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde e Assistência Social, no dia 04 de dezembro de 2025, às 14:00, sito, a Rua Clemente Vicente Binkowski, 1132, Centro, Sete de Setembro – RS.

- 1 Aos quatro dias do mês de dezembro de 2025, às 14h00min, reuniram-se, na sala de
2 reuniões da Secretaria de Saude e Assistencia Social, os membros do COMITÊ DE
3 INVESTIMENTOS, nos termos das legislações em vigor, para analisar e debater a
4 proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026.
- 5 A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a
6 meta da PI será de INPC + 5,69% a.a., segundo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na
7 Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%.
- 8 Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução
9 CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022.
- 10 A política monetária a ser conduzida pelo Banco Central do Brasil precisará, mais uma
11 vez, encontrar adequado equilíbrio entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento
12 econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic — ambas em recuo em
13 relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado
14 em 2026.
- 15 Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que medidas governamentais
16 consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista torna-se menos
17 provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano indicam
18 nova desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo
19 mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido
20 equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade do
21 superávit primário no próximo exercício.
- 22 Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, ao menos
23 no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se
24 manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada
25 da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil — em especial após
26 estabilização das relações comerciais —, as opções de prazo mais longo poderão
27 novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025.
- 28 Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante

Fundo de Previdência Social do Município - FPSM

RUA EDMUNDO GRESSEL 1245, CENTRO
CEP: 97960-000 – SETE DE SETEMBRO - RS

termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic. Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor Conservador.

Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente Política de Investimentos, os membros finalizaram o esboço, ressalta-se que sua aprovação será efetivada pelo conselho do RPPS.

Em anexo, segue o Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021.

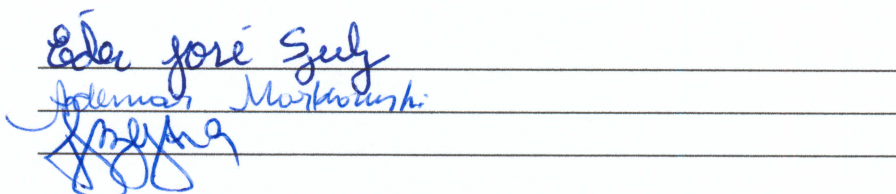
Não havendo mais nada a deliberar.

Assinatura dos Presentes

Eder Jose Szulz

Ademar Markowski

Flávio Henrique Uzejka



ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
Renda Fixa - Art. 7º			94,0%		
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	50,0%	80,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	25,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	18,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º			5,0%		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	2,0%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	2,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º			0,0%		
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º			1,0%		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	1,0%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º			0,0%		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º			0,0%		
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total			100,00%		